



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1722, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

*Altera os membros da comissão para estudos e elaboração do Plano Municipal para Primeira Infância do município de Lucas do Rio Verde/MT, e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de elaborar o Plano Municipal para Primeira Infância, que está prevista no Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2016), que determina princípios e diretrizes para a criação de Políticas Públicas voltadas para crianças de até 06 anos, e

Considerando a necessidade de reconstituir a Comissão para estudos e elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Lucas do Rio Verde/MT.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar os membros da comissão para estudos e elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do município de Lucas do Rio Verde/MT, a ser composta pelos seguintes membros:

<b>ÓRGÃOS</b>	<b>REPRESENTANTES</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b>	<b>Titular:</b> Neide Faixo dos Santos
	<b>Suplente:</b> Silvania Geller
<b>Gestor Escolar da Rede Municipal - Educação Infantil</b>	<b>Titular:</b> Carla Graziela Mior Hartmann
	<b>Suplente:</b> Andreia Pedrassani Ottoni Gugel
<b>Coordenador Pedagógico da Rede Municipal - Educação Infantil</b>	<b>Titular:</b> Joice Martineli Munhak
	<b>Suplente:</b> Maroni Veronice Ficagna



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

<b>Professores da Rede Municipal - Educação Infantil</b>	<b>Titular:</b> Jilvana Vitorassi
	<b>Suplente:</b> Elza Conceição Pereira Braga
<b>Pais de Alunos da Rede Municipal</b>	<b>Titular:</b> Fabricia Trindade Campos
	<b>Suplente:</b> Ellen Loise Moraes Nascimento
<b>Técnico Administrativo Educacional – Área Monitoria da Rede Municipal – Educação Infantil</b>	<b>Titular:</b> Camila Batista Amaral Oliveira
	<b>Suplente:</b> Nayara Rodrigues Godois Peron
<b>Conselho Municipal de Educação - CME</b>	<b>Titular:</b> Michelene Rufino Amalio Araújo de Britto.
	<b>Suplente:</b> Paulo César Angeli
<b>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA</b>	<b>Titular:</b> Geiciele Alves de Oliveira
	<b>Suplente:</b> Márcia Regina das Virgens Braga
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>Titular:</b> Marcela Xavier de Carvalho Chaves
	<b>Suplente:</b> Regiane Carrijo
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>Titular:</b> Keli Aparecida Paludo Fernandes
	<b>Suplente:</b> Fabiana Dameto Mertz



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>Titular:</b> Maura Luíza da Silva
	<b>Suplente:</b> Karine Benevides Resende Fusco
<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>Titular:</b> Anelise de Moraes Oliveira Duarte
	<b>Suplente:</b> Flavia de Moura Dantas
<b>Sindicato do Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP</b>	<b>Titular:</b> Mary Taciana Alves Clemente
	<b>Suplente:</b> Antônio Henrique da Silva
<b>Secretaria Municipal de Esportes</b>	<b>Titular:</b> Leuri Giombelli Junior

**Art. 2º** A coordenação geral dos trabalhos fica a cargo de um representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** Compete a comissão organizar cronograma de reuniões.

**Art. 4º** As reuniões serão realizadas no mínimo 03 vezes ao ano e/ou extraordinariamente, quando necessário.

**Art. 5º** Cabe a comissão redigir e digitar os documentos necessários para a elaboração do plano municipal para a primeira infância.

**Art. 6º** Compete a comissão, ao concluir os trabalhos de elaboração, realizar um fórum para tratar sobre o plano municipal para primeira infância.

**Art. 7º** Após o processo de estudos, elaboração, compete a comissão apresentar o documento do Plano Municipal para a Primeira Infância, com cópia da Ata de Validação dos trabalhos para o dirigente da secretaria municipal de educação.

**Art. 8º** As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviços públicos relevantes e não remuneradas.





 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

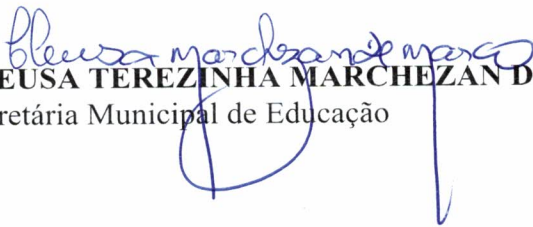
 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

**Art. 10** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 973, de 04 de junho de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de outubro de 2020.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**